



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PARECER Nº 1/2021/PROGEP/REITORIA
PROCESSO Nº 23109.009687/2020-98
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LETRAS, INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS,
REITORIA, PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO: Distribuição de código de vaga para carreira do magistério superior

À Reitora da UFOP

Senhora Claudia Aparecida Marlière de Lima

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de pedido de distribuição de um código de vaga para cargo de professor do magistério superior realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) para atendimento da demanda do Departamento de Letras (DELET) (0114411). O pedido tem por fundamento fático a remoção de um docente do DELET para outra instituição de ensino superior, por força de decisão judicial (0114425).
2. Manifestação da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal informando a situação das vagas ociosas na UFOP (0127518).
3. Resolução CUNI 2256 juntada no evento 0128569.
4. Reunião da Comissão de Recursos Humanos realizada em 28 de janeiro de 2021.
5. É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

6. O pedido diz respeito ao artigo 207 da Constituição da República que estabelece autonomia universitária, especialmente no tocante à gestão das pessoas do seu quadro de servidores.
7. A questão, portanto, é de mérito administrativo sobre a possibilidade de atendimento do pedido do ICHS.
8. É de conhecimento do Conselho Universitário que já houve o início dos trabalhos de construção de um índice de esforço departamental. Essa tarefa administrativa não foi, contudo, finalizada.
9. Destaca-se a necessidade da UFOP ter um sistema de distribuição de vagas racionalizado e público, visto que a alocação dos docentes é matéria que deve ser tratada institucionalmente pela Universidade,

III. CONCLUSÃO

10. Pelo exposto, a Comissão de Recursos Humanos opina pela não apreciação do pedido formulado pelo ICHS até a finalização do trabalho de levantamento das necessidades administrativas dos departamentos, bem como da construção do índice de esforço departamental.

À consideração do Conselho Universitário.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129106** e o código CRC **793C9C54**.

Referência: Processo nº 23109.009687/2020-98

SEI nº 0129106